

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	

Centro - Jacuípe/AL - CEP 57500-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 06, DE 26 DE JULHO DE 2023.

**Senhor Presidente,
Senhoras(es) Vereadoras(es),**

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), instituído pela Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, aprovou, em 15/02/2023, por intermédio da Resolução CNAS/MDS nº 96, a criação do **Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS)**.

Uma das linhas de atuação do Programa exige a atualização e regularização - permanentes - do CadÚnico, que deve servir de base eficaz à "identificação e a caracterização das famílias de baixa renda ou vulneráveis à pobreza" (Art. 6º-F, LOAS).

O PROCAD-SUAS também objetiva a atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais; a busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE); e a contratação, a disponibilização e a remuneração de pessoal, aquisição e alocação de bens e serviços que contribuam para o fortalecimento da capacidade institucional de atendimento do público do Cadastro Único (CadÚnico) nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único.

O que pode fazer com o recurso do PROCAD? Contratar entrevistadores sociais para realização de cadastramento e atualização cadastral; Pagar hora extra para equipe já existente; Contratar intérpretes indígenas, falantes das línguas indígenas locais, para atuar junto às equipes do Cadastro Único na comunicação com as famílias indígenas; Contratar intérpretes ou tradutores, caso haja demanda de atendimento de famílias imigrantes; Comprar materiais como computadores, impressoras, veículos, etc; Abastecer os meios de transporte para as ações de busca ativa; Realizar eventos para mobilização de famílias que precisam atualizar seus cadastros; Outros gastos temporários.

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley Nº 81 - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000
e-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001

Recebido
02/10/23
Paulo Buarque dos Reis
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fls. 1
01



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

O que não pode fazer com o recurso do PROCAD? Aquisição de cestas básicas, urnas funerárias, enxovais e outros itens que configurem em benefício eventual (art. 22 da Lei nº 8.742/1993); Aquisição e distribuição aos beneficiários de órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso (art. 1º da Resolução CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010); Construção ou ampliação em qualquer imóvel; Reformas que modifiquem a estrutura da edificação de qualquer imóvel; e Obras públicas ou constituição de capital público ou privado.

Por tais razões, apresentamos este projeto que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES INERENTES A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO, JUNTO ÀS FAMÍLIAS E PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO), PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA QUE PERMITAM A AVERIGUAÇÃO CADASTRAL DE RENDA, AVERIGUAÇÃO CADASTRAL UNIPESSOAL E REVISÃO CADASTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e esperamos ser aprovado por vossas excelências.

Gabinete do Prefeito de Jacuípe/AL, 26 de julho de 2023.


AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley Nº 81 - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000
e-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fls. 
Rubrica 



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES INERENTES A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO, JUNTO ÀS FAMÍLIAS E PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO), PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA QUE PERMITAM A AVERIGUAÇÃO CADASTRAL DE RENDA, AVERIGUAÇÃO CADASTRAL UNIPESSOAL E REVISÃO CADASTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JACUIPE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei e de conformidade com a Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 02, de 06 de março de 2023, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais Especiais ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 587 de 14 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 21.515,00 (vinte e um mil e quinhentos e quinze reais).

§1º A autorização de que trata o caput deste artigo compreende à inclusão de créditos orçamentárias, com as correspondentes fontes de recursos, destinados a custear as ações de atualização do Cadastro Único no município, junto a 690 (seiscentos e noventa) famílias, envolvendo a contratação, disponibilização e remuneração de pessoal, aquisição e alocação de bens e serviços que contribuam para o fortalecimento da capacidade institucional de atendimento do público do Cadastro Único nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único.

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley Nº 81 - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000
e-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fls. _____
Rubrica _____

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	

prefeitura@jacuipe.al.gov.br
CNPJ 12.247.755/0001-74



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os recursos orçamentários que farão face ao atendimento à abertura dos créditos adicionais de que trata o parágrafo §1º do artigo 1º, terão como fonte, os oriundos do repasse do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), assim como os resultantes da anulação de dotações orçamentárias constantes no Orçamento Municipal; previstos no inciso II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, detalhados no **Anexo I e II** deste Projeto de Lei.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura dos créditos adicionais especiais, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as receitas a advinda do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, bem como as receitas originárias de impostos e taxas de competência municipal.

Art. 4º. Na hipótese de ocorrer insuficiência de saldo de dotações nos créditos orçamentárias inclusas no orçamento, previstos no Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado por meio de decreto, efetuar a suplementação dos créditos, podendo se utilizar de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social- MDS e dos resultantes da anulação de dotações orçamentárias constantes no orçamento municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jacuípe/AL, 26 de julho de 2023.


AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley Nº 81 - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000
e-mail: prefeitura@jacuipe.al.gov.br C.N.P.J. 12.247.755/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fls. 1
Rubrica on

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74



ANEXO I - AO PROJETO DE LEI Nº 06/2023			
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Órgão: 12000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	
Unidade Orçamentária: 12001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)	
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub função	244	Assistência Comunitária	
Programa	0802	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.289	Gestão de Pessoal e Manutenção das Atividades Gerais do Programa PROCAD	21.515,00
Natureza da Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recursos	1.660.0000	Recursos Transferidos pelo FNAS	
Natureza da Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.660.0000	Recursos Transferidos pelo FNAS	
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.660.0000	Recursos Transferidos pelo FNAS	
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.660.0000	Recursos Transferidos pelo FNAS	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
Sub total			-
Função	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub função	244	Assistência Comunitária	
Programa	0802	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	1.284	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Programa PROCAD	
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Materiais e Equipamentos Diversos	
Fonte de Recursos	1.660.0000	Recursos Transferidos pelo FNAS	
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Materiais e Equipamentos Diversos	
Fonte de Recursos	1.501.0000	Recursos Próprios	
Sub total			-
Total da Unidade			0,00
TOTAL DE CRÉDITOS			21.515,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br/	

R. Prefeito Mário Acioly Wanderley N° 81 - Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley N° 81 - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000
e-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fls. 1
Rubrica 07

PROJETO EXECUTIVO PARA PROCAD

OBJETIVO GERAL: Qualificar as Informações do Cadastro único no município

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Averiguar as famílias unipessoais
- Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral.
- Incluir novas famílias de baixa renda na base do Cadastro Único municipal

AÇÕES	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PARCEIROS
REALIZAR REUNIÕES COM AS EQUIPES	-IDENTIFICAR A DEMANDA DOS CADASTROS UNIPESOAIS PARA SEREM TRABALHADOS EM 2023.	5 REUNIÕES COM AS EQUIPES, CADASTRO ÚNICO E APÓS COM AS EQUIPES DO CRAS, CREAS, PCF E CRIA.	1ª 05/07/2023 2ª 01/08/2023 3ª 05/09/2023 4ª 03/10/2023 5ª 07/11/2023 6ª 05/12/2023	COORDENADORA E SUPERVISORA	DATA SHOW, NOTEBOOK E BLOCO DE NOTAS	EQUIPE INTERNA COORDENADORES DOS PROGRAMAS SOCIAIS.
	-PROMOVER REUNIÕES COM OS COORDENADORES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO PARA APRESENTAR O PROJETO EXECUTIVO E BUSCAR ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR AS FAMÍLIAS UNIPESOAIS. -ELABORAR CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.					

Câmara Municipal de Jacuípe

ARQUIVO

DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
<https://www.jacuipe.al.leg.br/>



R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeitura.de.jacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.166/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fls. 08
Rubrica 08



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA
JACUIPE-AL



EQUIPE TÉCNICA PARA AVERIGUAÇÃO CADASTRAL.	- DEFINIR VALOR DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA A EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO. - CAPACITAR A EQUIPE PARA ATUAR NO PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO DAS FAMÍLIAS UNIPESSOAIS. - ELABORAR CRONOGRAMA DE TRABALHO DA EQUIPE	6 PESSOAS DA EQUIPE RECEBERÃO HORAS EXTRAS QUANDO NECESSÁRIO. 1 COORDENADOR 1 SUPERVISOR 2 DIGITADORES 2 ENTREVISTADORES 3 CAPACITAÇÕES	6 MESES	-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	PROCAD	PREFEITURA CRAS
REALIZAR VISITAS DOMICILIARES	REALIZAR ATENDIMENTO DOMICILIAR COM FOCO NA ATUALIZAÇÃO E REVISÃO CADASTRAL. REALIZAR AS AVERIGUAÇÕES DAS FAMÍLIAS QUE REALIZAM OS CADASTROS DECLARANDO SER UNIPESSOAL.	DE 100% DOS CADASTROS UNIPESSOAIS E 20% AS FAMÍLIAS EM AVERIGUAÇÃO E REVISÃO	DE JULHO A DEZEMBRO	EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO	VEÍCULOS E FORMULÁRIOS	CRAS

Câmara Municipal de Jacuípe

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.jacuipe.al.leg.br/>

R. Prefeito Manoel Aclay Wanderley, 571
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.155/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fls. _____
Rubrica _____

REALIZAR CADASTRAMENTO NA ZONA RURAL E NAS ÁREAS DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO.	QUANTOS	QUAIS MESES?	EQUIPE INTERNA / LÍDERES RURAIS	VEÍCULO, FORMULÁRIOS, DATA SHOW, NOTEBOOK E CADEIRAS	EQUIPE INTERNA
REALIZAR AS AVERIGUAÇÕES DAS FAMÍLIAS QUE REALIZAM OS CADASTROS DECLARANDO SER UNIPESSOAL.	DE 100% DOS CADASTROS UNIPESSOAIS	DE JULHO A DEZEMBRO	EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO.	COMPUTADOR, IMPRESSORAS, FORMULÁRIO FÍSICO.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
REALIZAR MUTIRÕES NOS POVOADOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DAS FAMÍLIAS.					
-ORGANIZAR O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS NO SETOR DO CADASTRO ÚNICO.	100 %	6 MESES	EQUIPE DA COORDENAÇÃO CADASTRO ÚNICO.	PROCAD	SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS
- CONCEDER ENTREVISTAS NA RÁDIO LOCAL.					
-REALIZAR VISITAS DOMICILIARES.					
-REALIZAR BUSCA ATIVA EM PARCERIAS COM OS AGENTES					

Câmara Municipal de Jacuípe

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.jacuipe.al.leg.br/>



R. Florento Maria Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeitura.de.jacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fis. _____
Rubrica _____ 10

DIVULGAR O INÍCIO DO PROCESSO DE AVERIGUAR OS CADASTROS UNIPESSOAIS APONTADOS PELO MDS.

COMUNITÁRIO DE SAÚDE E EQUIPES DO CRAS.

-PARTICIPAR DE ENCONTROS DE PAIS NAS ESCOLAS INFORMANDO SOBRE O PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO E REVISÃO CADSTRAL.

- PROMOVER SALAS DE ESPERAS NO SETOR DO CADASTRO ÚNICO COM INFORMAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS.

-ELABORAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO COMO: PANFLETOS, CARTAZES, VÍDEOS. SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
Fls. _____
Rubrica _____

AÇÕES	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	PARCEIROS
AUMENTAR A TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL-TAC DO MUNICIPIO	-CONHECER A ATUAL TAC DO MUNICIPIO. EXTRAIR DO CECAD AS LISTAGENS COM AS INFORMAÇÕES DE FAMILIAS COM CADASTROS DESATUALIZADOS. -PRIORIZAR OS CADASTROS DESATUALIZADOS NOS ATENDIMENTOS NO SETOR E NAS VISITAS. -MONITORAR A CADA TRIMESTRE O DESEMPENHO DO MUNICIPIO.	100 %	6 MESES	EQUIPE DA COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO. EQUIPE CONTRATADA.	PROCAD MUNICIPAL	SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS